

# RELATÓRIO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Apresentado ao incidente de n.º 0026784-05.2024.8.16.0017, instaurado em atendimento à Portaria 02/2024, art. 3º, inciso V, alínea d, com a finalidade de monitoramento das ações trabalhistas em curso contra (i) **Pedro Perucci**, (ii) **Maria De Fatima Perucci**, (iii) **Guilherme Duarte Perucci** e (iv) **Barbara Schultz Rocha Veloso Perucci**, em recuperação judicial sob os autos de n.º 0000929-26.2024.8.16.0081, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná.



## RELATÓRIO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM CURSO

---

As Devedoras não possuem ações trabalhistas em curso, seja contra as pessoas físicas, seja contra as pessoas jurídicas constituídas para fins de ingresso do pedido de Recuperação Judicial. Anexo ao presente relatório, encontram-se as certidões negativas de todas as pessoas, visando comprovar que a inexistência de ações trabalhistas movidas contra elas.

Maringá/PR, 18 de novembro de 2024.

**AUXILIA CONSULTORES LTDA.**

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

